

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

O Diretor Clínico do Hospital Florianópolis - HF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Conselho Federal de Medicina – CFM, através da Resolução CFM Nº 2.152/2016, pelo presente edital, vem convocar todos os médicos constituíntes do corpo clínico da instituição a comparecerem a Eleição da Comissão de Ética Médica do Hospital Florianópolis. A Eleição será realizada no dia 15 de setembro de 2020, no período das 08h às 18h, a urna ficará disponível no hall de entrada da Direção do Hospital, à Rua Santa Rita de Cássia, 1665 – Coloninha, Florianópolis, CEP 88.090-350.

- I. Estarão habilitados a participar do pleito apenas os médicos que estiverem inscritos e em situação regular junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CREMESC;
- II. Os médicos que desejam inscrever-se para concorrer como candidatos a cargo na Comissão de Ética Médica deverão fazê-lo, junto ao representante da Comissão Eleitoral, no departamento da diretoria, mediante preenchimento de formulário de inscrição e assinatura de Declarações de Aquiescência, que serão recebidos até o dia 01 de setembro de 2020, das 08h30 às 17h. Os candidatos inscritos terão seus nomes divulgados, por ordem alfabética, em mural do hall administrativo e no site do HF, no período de 02 a 10 de setembro de 2020.
- III. Estão impedidos de se candidatarem a membros da Comissão de Ética Médica: Diretor Clínico; Diretor Técnico e/ou Responsável Técnico; Diretor Administrativo; membros da Comissão Eleitoral e os que não estiverem regularizados no CREMESC, conforme dispõe na resolução CFM 2.152/2016 sobre as atribuições, competência e funcionamento da comissão de ética médica:

Art. 10 Não poderão integrar as Comissões de Ética Médica os médicos que exercerem cargos de direção técnica, clínica ou administrativa da instituição e os que não estejam quites com o Conselho Regional de Medicina.

Art. 11. São inelegíveis para as Comissões de Ética Médica os médicos que não estiverem quites com o Conselho Regional de Medicina, bem como os que tiverem sido apenados eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que estejam afastados cautelarmente pelo CRM." (Resolução CFM 2.152/2016).

IV. Ficam designados como integrantes da Comissão Eleitoral os colaboradores:

- a) Francisco Paiva - Presidente;
- b) Marizete Figueiredo - Secretária;
- c) Davi Molina - Membro Efetivo.

Os quais terão a competência de organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral, de acordo com as normas estabelecidas pelos CFM/CREMESC.

V. A Eleição será feita por voto direto, secreto, em urna disponível no local, no dia e no período acima determinados.

VI. A apuração e declaração do resultado serão feitas pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento da votação, na presença dos interessados, no mesmo local da eleição.

VII. Os protestos e recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados, por escrito, dentro de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas após as eleições, e encaminhados em primeira instância à Comissão Eleitoral e em segunda instância ao Conselho Regional de Medicina.

VIII. Serão eleitos 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, considerando o critério de proporcionalidade ao quantitativo de médicos do corpo clínico da instituição, os quais tomarão posse imediatamente após a homologação do resultado pelo CREMESC, para cumprirem mandato de 30 (trinta) meses.

A Resolução CFM Nº 2.152/2016 e as deliberações vigentes do CREMESC que dispõem sobre organização, funcionamento e eleição, competências referentes às comissões de ética médica regerão os padrões para a execução do presente pleito.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

Dr. Fernando Oto dos Santos
Diretor Clínico
CRM/SC 6953
Hospital Florianópolis

Dr. Fernando Oto dos Santos – CRM/SC 6953

Diretor Clínico do Hospital Florianópolis